

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 25 /2021

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Srª. Maria Isabel Alves Morais da Silva.

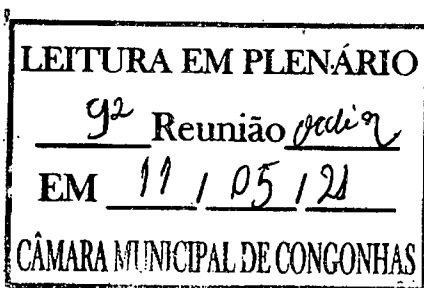
Artigo 2º. O Diploma de que se trata deste Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de maio de 2021.

Mereio

Hemerson Ronan Inácio
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25
APROVADO EM 11/05 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS = NULOS
= CONTRÁRIOS = BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 07 DE 05 DE 20 21
Mereio
PRESIDENTE



Congonhas, 11 de maio de 2021.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 25/2021 - Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Hemerson Ronan Inácio* não apresentou na Sessão Legislativa de 2021, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Maio de 2021.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC 090/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Edonias Clementino de Almeida e Gerson Daniel de Deus, para sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Hemerson Ronan Inácio, com a **MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”**, para a Sra. Maria Isabel Alves Morais da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de Maio de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/mr

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de 05 de 2021.


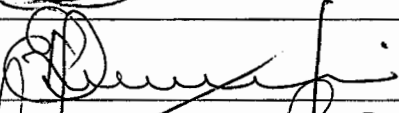
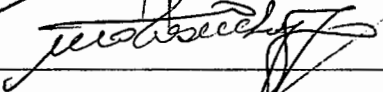
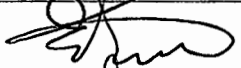
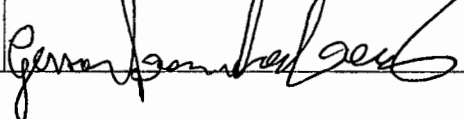
Comissão Especial nomeada pela Portaria 090/2021.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021 – concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Maria Isabel Alves Moraes da Silva.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Maria Isabel Alves Moraes da Silva.

O Vereador Hemerson Ronan Inácio apresentou justificativa a homenagem. Somos favoráveis ao projeto.

Averaldo Pereira da Silva - Presidente	
Eduardo Ladislau-	
Eduardo Matosinhos-	
Edonias Clementino-	
Gerson Daniel -	

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 07 de 06 de 2021.

Mesa Diretora

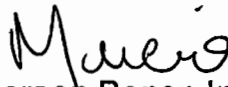
Ref.: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2021**- Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Maria Isabel Alves Moraes da Silva.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2021, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/mr

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.449/2021

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

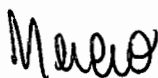
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à Sra. **MARIA ISABEL ALVES MORAIS DA SILVA**.

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de junho de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr